

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 15:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 20 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), realizada presencialmente e por meio de conferência telefônica.

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Compareceram, ainda, Srs. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Diretor de Relação com Investidores da Companhia, e os Srs. **Eduardo Secchi Munhoz** e **João Vicente Lapa de Carvalho**, advogados do E. Munhoz Advogados.

Composição da Mesa: **José Batista Sobrinho**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Informações: Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da renúncia do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat** e do Conselheiro Sr. **Norberto Fatio** aos seus cargos no Conselho de Administração da Companhia, conforme comunicadas nesta data por meio de cartas. Os Conselheiros agradeceram o Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat** e o Sr. **Norberto Fatio** pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício das suas funções no Conselho de Administração. Na sequência, o Vice-Presidente do Conselho de Administração assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 17, § 3º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia: De caráter informativo: tomar conhecimento do novo escritório de advocacia contratado para assessorar a Companhia e seus colaboradores, conforme escopo definido na deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião do dia 26/05/2017. De caráter deliberativo: (i) deliberar sobre a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 ("Plano de Opção"); (ii) deliberar sobre a

autorização para os Diretores da Companhia tomarem providências necessárias à implementação da alienação das ações mantidas em tesouraria pela Companhia para fins de cumprimento do Plano de Opção, em conformidade com o item anterior da ordem do dia; **(iii)** deliberar sobre a eleição de substitutos para os cargos de Conselheiros que estão vagos, na forma do art. 150 da Lei n.º 6.404 e do art. 16, § 8º do Estatuto Social; e **(iv)** deliberar sobre a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração.

Deliberações:

De caráter informativo: o Secretário da Mesa apresentou aos membros do Conselho de Administração o Sr. **Eduardo Secchi Munhoz**, sócio do E. Munhoz Advogados, que passou a ser o escritório contratado para assessorar a Companhia e seus colaboradores, conforme escopo definido na deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião do dia 26/05/2017.

De caráter deliberativo:

(i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 3.593.051 (três milhões, quinhentas e noventa e três mil e cinqüenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aos beneficiários do Plano de Opção;

(ii) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da alienação das ações mantidas em tesouraria pela Companhia, nos exatos termos da deliberação (i) acima;

(iii) diante das renúncias comunicadas nesta data e, também, da renúncia dos ex-Conselheiros Sr. **Mauricio Luis Luchetti** e Sra. **Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos**, comunicadas, respectivamente, nos dias 30/08/2017 e 08/09/2017, os membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei n.º 6.404/1976 e do art. 16, § 8º do Estatuto Social, deliberam, por unanimidade, eleger: (a) **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador do RNE nº W675005W, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.266.188-55, com endereço comercial na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05118-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (b) **Wesley Mendonça Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.569.918-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 40.462.364-5 SSP/SP, com endereço comercial na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05118-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (c) **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.986.928-79 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.640.284-0, com endereço na Cidade e Estado de São

Paulo, na Av. Prof. Rubens Gomes de Souza, nº 206, CEP 04640-230, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (d) **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.050.068-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº M6.539.933, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Engenheiro Vicente Assunção, nº 66, apto 1.002, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; todos para servir até que sua nomeação seja ratificada na próxima Assembleia Geral da Companhia. Fica registrado que os Srs. **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** e **Cledorvino Belini** foram eleitos por indicação do acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR para ocupar os dois assentos no Conselho de Administração a que tal acionista tem direito por força do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Fica registrado, ainda, que os Conselheiros Srs. **José Gerardo Grossi**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Cledorvino Belini** e **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** preenchem os requisitos de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Os administradores ora eleitos deverão ser investidos em seus cargos na forma do Estatuto Social, firmando Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e Termos de Anuência em conformidade com o regulamento do Novo Mercado. Os Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento seguem anexos na forma de **Anexo I** à presente ata; e

(iv) em razão da renúncia de **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, eleger o Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo nessa função pelo mesmo prazo para o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração.

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Jeremiah Alphonsus O’Callaghan	Presidente do Conselho de Administração
José Batista Sobrinho	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Wesley Mendonça Batista Filho	Membro efetivo do Conselho de Administração
Aguinaldo Gomes Ramos Filho	Membro efetivo do Conselho de Administração
Gilberto Meirelles Xandó Baptista	Membro efetivo do Conselho de Administração
José Gerardo Grossi	Membro efetivo do Conselho de Administração
Sérgio Roberto Waldrich	Membro efetivo do Conselho de Administração
Roberto Penteado de Camargo Ticoulat	Membro efetivo do Conselho de Administração
Cledorvino Belini	Membro efetivo do Conselho de Administração

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, José Gerardo Grossi, Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Sérgio Roberto Waldrich.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Anexo I

Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento